

# Descontos no pagamento do IPTU serão menores em 96

Os donos de lotes que tiveram descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no ano passado terão que pagar o valor total em 1996.

A medida atinge os moradores de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Núcleo Bandeirante e Guará.

A perda dos descontos — chamados de redutores — pesará especialmente sobre o contribuinte de Taguatinga.

Nessa cidade, no bairro Águas Claras, o redutor era de 50%. Nos setores QNJ, QNL e QSF, o índice era de 40%. Nas demais áreas, o percentual variava entre 20% e 35%.

Os dados são do líder do PMDB na Câmara Legislativa, deputado Luiz Estevão.

Sua assessoria comparou a tabela de redutores de 1996 com a do ano passado e constatou que parte dos descontos foi extinta e outra parte, reduzida.

**Validade** — Uma coisa não mudou: os redutores continuam valendo apenas para lotes residenciais sem *Habite-se*.

*“Os redutores diminuíram, mas dividimos o imposto em seis parcelas”*

Andre Eduardo Fernandes  
assessor especial do GDF

Nesses casos, a alíquota do IPTU é de 3% do valor de mercado do imóvel — dez vezes maior que o percentual cobrado de residências com *Habite-se* (0,3%).

“O governo alega querer beneficiar regiões mais pobres e deveria manter os redutores do ano passado”, comenta o parlamentar.

A observação de Estevão é rebatida pelo economista André Eduardo Fernandes, da assessoria especial

do governador Cristovam Buarque.

“Os redutores diminuíram, mas facilitamos o pagamento ao dividir o imposto em seis parcelas e dar 10% de desconto para quem pagar tudo até 9 de fevereiro”, comenta.

**Desconto** — Fernandes acrescenta que o contribuinte terá ainda um desconto informal porque o imposto está sendo calculado sobre a UPDF que vigorou entre outubro e dezembro de 1995.

“Isso traz um desconto de 4% em todos os carnês porque o valor do IPTU não sofrerá correção de acordo com a inflação desse período”, explica.

Segundo o economista, o governo não pretendia reduzir ou mesmo extinguir os descontos.

No entanto, decidiu fazer o contrário após a Justiça ter vetado o aumento das alíquotas do IPTU — que não atingiria a maior parte das áreas passíveis de desconto.

“Se o aumento vigorasse, os redutores aumentariam em uma média de dez pontos percentuais. Se a Justiça resgatar o aumento, poderemos ampliar os descontos”, diz.

## REDUTORES (%)

LOCAL	1995	1996
<b>BRAZILANDIA</b>		
Setores Tradicional, Veredas, Norte e Sul e Vila São José	50	45
<b>CEILANDIA</b>		
QNM	30	0(*)
QNN	35	0
QNO e QNP	35	30
QNC	40	30
<b>GAMA</b>		
Setor Central	30	15
Setor Norte	35	30
Setores Leste e Oeste	35	35
Setor Sul	35	55(**)
<b>GUARA</b>		
QE 38	25	0
<b>NUCLEO BANDEIRANTE</b>		
Setor Central, 2º e 3º Avenidas, Av. Contorno e Metropolitana	20	0
Blocos 1740, 1795, 1845, 1895, 1945, 111955 e 2045	30	0
Demais Blocos	25	0
<b>PLANALTINA</b>		
Setores Norte e Tradicional, Vilas Buritis e Vicentina	40	35
<b>SAMAMBAIA</b>		
Setores QR, QS e QN	30	0
<b>SOBRADINHO</b>		
Quadras 01 a 17	35	30
Quadra 18	40	30
<b>TAGUATINGA</b>		
Águas Claras	50	0
QNA	20	0
QNB e QSA	25	0
QNC e QSB	30	0
QND, QNE, QSC e QSD	25	0
QNF	30	0
QNG, QNH e QSE	35	0
QNJ, QNL e QSF	40	0